

PORTARIA Nº 2.265/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
MICHELLE WENCIONECK DE SOUZA MOZER	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEME	J	16/05/2022	17772/2022

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 1.477/2023*, referente a **progressão horizontal** (Biênio 2020/2022) concedida ao referido servidor, passando para a **Referência L**, com efeitos financeiros a partir de **16/05/2022**.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

